Jornal do Comércio

2º Caderno

Porto Alegre, terça-feira, 23 de maio de 2023 - Nº 249 - Ano 90

PUBLICIDADE LEGAL

Congresso articula reduzir em MP valor para Embratur

O Congresso Nacional articula reduzir o valor a ser recebido pela Embratur (Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo) para resolver o impasse com o Sistema S em torno da MP (medida provisória) que cria incentivos para o setor de eventos.

Desde que passou pela Câmara dos Deputados, a MP provocou uma queda de braço entre o Sistema S e a agência que cuida da promoção do turismo, entregue ao comando do ex-deputado Marcelo Freixo, um dos principais aliados do governo no Rio de Janeiro.

Conforme a proposta chancelada pelos deputados federais, a Embratur terá direito a 5% dos recursos arrecadados por Sesc (Serviço Social do Comércio) e Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) com as contribuições obrigatórias recolhidas das empresas. A inclusão foi feita pelo líder do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na Câmara, José Guimarães (PT-CE), relator do texto.

Em vez do percentual, o Congresso avalia o pagamento de um valor fixo à Embratur por um período que, segundo a articulação em curso, seria de quatro anos. Com a rubrica definida, parlamentares dizem que o montante destinado à entidade giraria em torno de R$ 300 milhões -menor que o impacto atual do percentual estipulado na MP, de R$ 447 milhões (com base nos R$ 8,9 bilhões arrecadados pelas duas entidades em 2021).

Além disso, a fixação de um prazo obrigaria a Embratur a buscar uma fonte alternativa de financiamento para repor os recursos do Sesc e do Senac, avaliam os parlamentares.

Editada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no ano passado, a medida provisória precisa ser aprovada até 30 de maio para não perder a validade. O texto entrou na pauta de quarta-feira (24) do Senado.

A relatoria foi entregue à senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB), relatora da proposta em 2021 que instituiu o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) - alterado pela MP agora em discussão.

Associação Cooperativa Habitacional União do Vale
Edital de Convocação

A comissão eleitoral da Cooperativa Habitacional União do Vale, sob CNPJ 10.668.312/0001-21, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral que se realizará no dia 18/06/2023 em primeira convocação às 10h, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 10h30min no mesmo dia e local com presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal em terceira e última convocação às 11h, com a presença mínima de dez cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1ª Eleição dos novos componentes do Conselho de Administração e diretoria.

2ª Outros assuntos de Interesse Social.

Porto Alegre, 10/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações: -**Pregão Presencial nº 022/2023**-registro de preços para aquisição de material de EPIS, **no dia 05/06/2023, às 09:00 horas**;-**Pregão Eletrônico nº 028/2023**-aquisição de equipamentos/material para Unidade Brandão (médicos, eletrodomésticos e informática)-Proposta nº 12340.821000/1200-02, Emenda Parlamentar 28730003 e 2861009 e Proposta 12340.821000/12206 Emenda 4121000, **no dia 06/06/2023, às 08:30 min, no Portal de Compras Públicas**;-**Pregão Presencial nº 036/2023**-registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis e toalhas umedecidas, **no dia 07/06/2023, às 09:00 horas**;- **Pregão Presencial nº 041/2023**-registro de preços para aquisição de cargas de cascalho, **no dia 13/06/2023, às 09:00 horas**.Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura. São Gabriel, 22 de maio de 2023. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** A RUA NEY MESSIAS, Nº20, APTO 302, LOTEAMENTO JARDIM DO SALSO I, JARDIM DO SALSO, EM PORTO ALEGRE, RS CEP: 91410-120 1º leilão 30/05/2023 as 11:30 horas 2º leilão 20/06/2023 as 11:30 horas Local AGÊNCIA DA CAIXA- RUA DOS ANDRADAS Nº 1000, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Mutuários: JOAO LUIS DE MATTOS LUKRAFKA, CPF 217.698.000-00; MARA TERESINHA AYRES LUKRAFKA, CPF 335.619.400-30. 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão Informações tel. (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 ou AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA Leiloeiro Oficial SED:B52563

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de **SÃO FRANCISCO DE PAULA** torna público que está procedendo a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS -** Licitação nº 34/2023, PE 23/2023**, RP Prestação de Serviços de Arbitragem. Abertura 07/06/2023, às 09h30**min. Licitação nº33/2023, PE 22/2023, **RP Prestação de Serviços de Arrecadação Integrada de Pix**. Abertura 13/06/2023, às 09h30min. Licitação 36/2023, PE 25/2023**, RP Materiais Odontológicos**. Abertura15/06/2023, às 09h30min. Licitação 38/2023, PE 27/2023, **RP Divisórias e outros.** Abertura 20/06/2023, às 09h30min. Licitação 37/2023, PE 26/2023, **RP Serviço de Conserto Pneus, Câmaras, Geometria, Balanceamento**. Abertura 22/06/2023, às 09h30min. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. As sess**ões** ser**ão** realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 23 de MAIO de 2023. André Aguzzolli, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra de cercamento do Centro de Amparo Animal. Data da sessão: 20/06/2023, às 09h15min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de gêneros alimentícios, visando futura aquisição, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Data da sessão: 13/06/2023, às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Paraí

AVISO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo Aditivo n° 15 a Ata de Registro de Preços n° 15/2022 originada do Pregão Eletrônico 15/2022 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Objeto: Registrar o preço do fornecedor Muller Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda para o item 04 do certame – Rolo Compactador vibratório 9500. Valor: R$ 540.000,00. Validade dos preços: 180 (cento e oitenta dias). Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, e Lei 10.520/02.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 12/2023 – PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços pedagógicos, para atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 07/06/2023, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1154. Almirante Tamandaré do Sul, 23 de maio de 2023. ***ADIR GIACOMINI,*** Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE** torna pública a abertura do seguinte credenciamento:
PROCESSO SEI Nº 011.00036/2021-15

OBJETO: Credenciamento de empresas para atuarem como administradora de benefícios, para disponibilização de planos de assistência médica de, no mínimo, 01 (uma) operadora de Planos de Saúde, com planos de abrangência nacional, na modalidade coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), objetivando a prestação de assistência médica ambulatorial, hospitalar, obstétrica e odontológica aos vereadores, servidores ativos e inativos e estagiários da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e também aos seus dependentes.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Permanentemente.

LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Na Seção de Licitações (SEL), sala 131 da CMPA, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP 90013-901.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL: www.camarapoa.rs.gov.br ou licita@camarapoa.rs.gov.br.

Município de Porto Alegre, 17 de maio de 2023.
Aline Frey Colussi, Diretora Geral.

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

CNPJ 05.040.481/0001-82 - NIRE 43 30004187 5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora e Local: 20 de março de 2023, às 10h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, nº 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social. **Mesa: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann**, Presidente; **Alberto Flores Rosa**, Secretário, de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar pelo **(i)** Aumento do capital social da Companhia; **(ii)** Alteração da redação dos artigos 5, 15, 38 e 41 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Ratificação das publicações anteriores realizadas pela Sociedade de acordo com a Lei das S.A. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Devidamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, decidiu-se, por unanimidade: **(i)** aumentar o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em R$ 75.002.250,00 (setenta e cinco milhões, dois mil duzentos e cinquenta reais), passando de R$ 727.023.697,64 (setecentos e vinte e sete milhões, vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 802.025.947,64 (oitocentos e dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de 75.002.250 (setenta e cinco milhões, duas mil, duzentas e cinquenta) novas ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas na seguinte proporção: **(a)** 75.000.000 (setenta e cinco milhões) ações ordinárias pela **De Lage Landen Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 02.531.806/000131, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.405.792, com sede na Avenida Soledade, n° 550, 8° andar, bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul CEP 90470340, neste ato representada por seus administradores; e **(b)** 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias pela **De Lage Landen Corporate Finance B.V.**, sociedade incorporada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Eindhoven, Países Baixos, na Vestdijk 51, 5611CA, Eindhoven, registrada no CNPJ/ME sob o nº 05.457.705/0001-56, neste ato representada por seus procuradores, conforme Boletim de Subscrição, na forma do Anexo I da presente ata; **(ii)** alterar a redação de alguns artigos do Estatuto Social da Companhia nos seguintes termos: **a)** em face do aumento de capital deliberado acima, passa o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar como a seguinte redação: "***Artigo 5º*** *O capital da Sociedade é de R$ 802.025.947,64 (oitocentos e dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 802.025.947 (oitocentas e duas milhões, vinte e cinco mil, novecentas e quarenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal*"; **b)** tendo em vista a concordância das acionistas quanto à prorrogação do mandato dos membros da Diretoria de 2 (dois) para 3 (três) anos, passa o artigo 15 do Estatuto Social a vigorar com o seguinte nova redação: "***Artigo 15*** *A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois), e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretor Executivos, eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos*"**;** **c)** visando adequar-se ao disposto na Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 38*** *A Ouvidoria deverá ter formação em nível superior e, mediante comprovação de exame de certificação, aptidão em temas relacionados à ética, direitos do consumidor e mediação de conflitos,* e *será nomeado pela Diretoria, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis.* ***Parágrafo único****:* O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pela Diretoria, por maioria dos votos, mediante eleição de novo Ouvidor considerado apto para o desempenho das atribuições de Ouvidor, por motivos de desempenho insatisfatório de suas atividades ou em razão de verificação de conduta ética incompatível."; **d)** visando adequar-se com o disposto no artigo 289, inciso I, da Lei das S.A., a fim de possibilitar que as publicações da Companhia sejam realizadas apenas em jornal de grande circulação, o artigo 41 do Estatuto Social da Companhia passa a viger com a seguinte nova redação: "***Artigo 41*** *As Publicações da Sociedade ordenadas pela Lei nº 6.404/76 serão realizadas em jornal de grande circulação editado no local da sede da Companhia.*"; **(iii)** em decorrência da deliberação anterior, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a valer na forma do Anexo II desta ata; **(iv)** em decorrência das deliberações anteriores, ratificar as seguintes publicações realizadas pela Companhia no Jornal do Comércio (na edição de 12 de abril de 2022, em versão digital, nos fls. 06 e 07, e em impresso, nas fls. 02 e 03; e, na edição de 19 de outubro de 2022, em versão digital, na fl. 01, e em impresso, na fl. 15), que compõem o Anexo III desta ata: **(a)** Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020 e registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") em 6 de abril de 2021 sob o nº 7634530; **(b)** Ata da reunião da Diretoria Executiva realizada em 6 de janeiro de 2021 e registrada na JUCISRS em 8 de abril de 2021 sob o nº 7639102; **(c)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de março de 2021 e registrada na JUCISRS em 30 de abril de 2021 sob o nº 7671137; **(d)** Ata da reunião de Diretoria realizada em 4 de março de 2021 e registrada na JUCISRS em 5 de maio de 2021 sob o nº 7676405; **(e)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 2 de dezembro de 2021 sob o nº 7992272; **(f)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 30 de janeiro de 2022, sob o nº 8123316; **(g)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 9 de fevereiro de 2022, sob o nº 8139811; **(h)** Ata da reunião de Diretoria realizada em 27 de janeiro de 2022 e registrada na JUCISRS em 28 de março de 2022 sob o nº 8213569; **(i)** Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de maio de 2022 e registrada na JUCISRS sob o nº 8434436. **Encerramento:** Não há mais nada a tratar, o Presidente ofereceu a palavra àqueles que quiseram fazer uso dela e, como ninguém a solicitou, declarou os trabalhos encerrados e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a elaboração da presente ata, elaborada sob a forma de resumo, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, reabriu a sessão, foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelo presidente e secretário da Mesa. *Declaramos que o presente é uma cópia fiel da redação do Livro de Atas da Assembleia Geral de Acionistas.* **Mesa: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann -** Presidente da reunião. **Alberto Flores Rosa -** Secretário da reunião. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8900694 em 03/05/2023 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e protocolo 231139195 - 19/04/2023. Autenticação: D83ECA56E2D444865C732E98ABA0B6DAC630BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Leilão VIP — bradesco

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 06/06/23 ÀS 10h - DATA 2º LEILÃO 09/06/23 ÀS 10h

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Pelotas-RS. Centro.** Rua Gonçalves Chaves, nº 4.531. Casa. Áreas totais estimadas no local: terr. 400,00m² e constr. 264,65m² (consta no RI 164,75m²). Matr. 15.467 do 1º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da divergência de área verificada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1°Leilão:** 06/06/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 589.512,93. **2°Leilão:** 09/06/2023, às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 342.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086